



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 032/97.

Barauna, 30 de julho de 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Grupo Escolar que fica situado no Sítio do Mendes de Joaquim Zacarias de Macedo.

§ Único - O referido grupo fica localizado na propriedade do Senhor Genival Gonçalves neste Município.

Art. 2º A presente honraria consiste aos relevantes serviços prestados pelo homenageado daquela comunidade.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 1997.


Severino Pereira Gomes
Prefeito